



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 188/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador RODRIGO TOLOI que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina "Antonio Pedro Dias" à Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácaras Contendas, nos seguintes termos.

#### Justificativa:

Antonio Pedro Dias, natural de Juritis, veio para Valinhos no ano 1981, com a intenção de aqui se estabelecer, então no mesmo ano veio a adquirir o Motel Charisman, então começou assim a sua história de amor pela cidade de Valinhos. Empresário no ramo hotelaria ele veio a adquirir de 1994 o Motel Requinte I e logo depois o Motel Requinte II, onde criou dezenas de empregos aos munícipes de Valinhos.

Pai de quatro filhos, Cristiane, Alessandre, Diego e Manuelly, onde teve seis netos: Tawana, Brenda, Bruno, Ruan, Yasmin e Lara. Casou-se com Sonia Maria da Silva no ano de 1989.

Seu "Toninho", assim ele era tratado pelas pessoas que ele tinha próximo, pessoa de um coração gigante, querido por todos, adorava viajar e receber as pessoas em sua chácara, onde gostava de dar festas e fazer churrasco junto dos amigos e parentes, um pai muito presente na vida dos filhos e um avô que virava criança quando estava junto deles, que

Proc. Leg. nº 4486/2022



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

tiveram o privilégio de conviver de forma intensa com a incrível pessoa que foi. Marido amoroso, pai dedicado, amigo e companheiro, e avô zeloso. . Sinônimo de cuidado ternura descrever pouco para tanto amor e carinho fraternal, sendo certo que esses anos que nosso homenageado passou junto de seus filhos e netos, participando direta e avidamente de suas rotinas, com certeza deixaram valiosas lições e memórias afetivas riquíssimas, que levarão para sempre consigo, gravado em seus corações, tão presente que ainda se pode sentir a segurança de um abraço e o conforto que só um colo de vô e pai pode fornecer, assim como um leve trará lembranca daquele beijo sopro a especial. capaz de curar qualquer ferida... E, assim, acalentará o coração pesaroso e apertado de saudade ao se permitir lembrar com carinho do sorriso sincero e olhar afável do doce Toninho, cujas feições acalentadoras sempre transpassaram calma.

Antonio Pedro Dias, faleceu no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte um, vítima da COVID 19.

Valinhos, 26 de agosto de 2022.

**AUTORIA: RODRIGO TOLOI** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### LEI Nº

Denomina "ANTONIO PEDRO DIAS" á Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácaras Contendas.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Antonio Pedro Dias" à Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B21 da quadra B do Loteamento Chácaras Contendas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO PEDRO DIAS

MATRICULA:

115196 01 55 2021 4 00193 230 0040522 10

CPF: 341.552.528-72

SEXO Masculino Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, 75 anos de idade

FLEITOR

NATURALIDADE

Juritis, São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 4.550.858-6 SSP/SP

Sim

Filho de JOÃO PEDRO SOBRINHO e de MARIA GOULART DIAS, falecidos. Residência do falecido: Alameda Mariana Prudente Corrêa, nº 620, Contendas, Valinhos, São Paulo

Vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, às 11h35min

DIA 26 MÊS 03

ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Vera Cruz S/A, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE

acidose metabólica, infecção corrente sanguinea, pneumonia nosocomial, pneumonia por COVID 19, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Parque das Aléias, Campinas/SP

DECLARANTE

MANUELLY DIAS TOLOI, nacionalidade brasileira, RG nº 35.359.000, CPF/MF nº 419.318.458-75, profissão empresária, estado civil casada, residente na Alameda Maria Prudente Corrêa nº 620, Contendas, Valinhos, SP, filha do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Carla Adriane Roballo, CRM 146243

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-193, às folhas 230v, sob o nº 40522. Data do registro: 05 de abril de 2021. Data do óbito: 26 de março de 2021. Profissão do falecido: empresário. Data de nascimento do falecido: 03 de setembro de 1945. Era eleitor. Casado com SONIA MARIA DA SILVA DIAS, em Valinhos, SP, Livro B 90, folha 152, nº 18949. Foi Casado em 1ºs núpcias com MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA em Birigui, SP, Livro B 7, folhas 197, termo nº 2463. Deixou bens, Ignora-se a existência de testamento, era eleitor por Valinhos, SP, deixou quatro filhos: Cristiane, Alessandri, Diego e Manuelly, todos maiores de idade. O falecido foi registrado no Cartório de Juritis, Comarca de Glicério, SP, livro A 01, folhas 16, termo nº 21 Nada mais me cumpria certificar. Certidão digitada por: Lívia Guilardi Sartori, escrevente. Nada mais me cumpria certificar

Desta certidão (valor recebido): Isento de emolumentos (primeira via de certidão).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

RG nº 4.550.858-6 SSP/SP

Nome do oficio
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturals do 2º Subdistrito
Oficial registrador
Marismênia Spinola de Melo Pereira
Municipio/UF - Campinas-Estado de São Paulo
Endereço - Rua Delfino Cintra, 404 - CEP 13020-100
Tel.(19) 3232-9132 cartoriosantacruz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campinas, 05 de april de 2021.

lathália Carolina Mufalo de Silva, escrevente







#### Resposta ao Requerimento nº 1103/2022

Autoria: TOLOI

**Assunto:** Informações sobre logradouro passível de denominação.

#### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de junho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

#### FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



#### C.I. nº 500/2022-DAI/SG

Em 31 de maio de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1103/2022 (Proc. Administrativo nº

13189/2022).

#### Senhor Secretário,

- 1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
- 2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: <a href="wkcapovilla@valinhos.sp.gov.br">wkcapovilla@valinhos.sp.gov.br</a> em arquivos PDF.
- 2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<a href="http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74">http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74</a>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI SECRETÁRIO DE GOVERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

#### **REQUERIMENTO Nº 1103/2022**

Denominação de Rua.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador RODRIGO TOLOI que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Existem ainda ruas com denominação numérica ou praça, que estejam disponíveis para nomeação no município?
- 2- Se sim, encaminhar mapa, indicando esta disponibilidade.

#### Justificativa

Este vereador solicita esta informação, com a intenção de encaminhar proposta de denominação de ruas, conforme prerrogativa assegurada pelo artigo 8º inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Valinhos, 23 de maio de 2022.

**AUTORIA: TOLOI** 



Fls. n° 03 Rubrica

Proc./ ano C. I. 500/2022-DAISG

A OS DEVIDOS FINS

SounA., EM

0 1 JUN. 2022

Argo Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

> C.C.C PARA OS DEVIDOS FINS. D.G.P., EM 0 2 JUN 2022

> > Eng<sup>o</sup> Oscar Ap. Beseggio Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos SDUMA



## DENOMINAÇÃO DE RUA

<u>VIA MARGINAL À RODOVIA DOM PEDRO I</u>, Da

Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácaras Contendas.

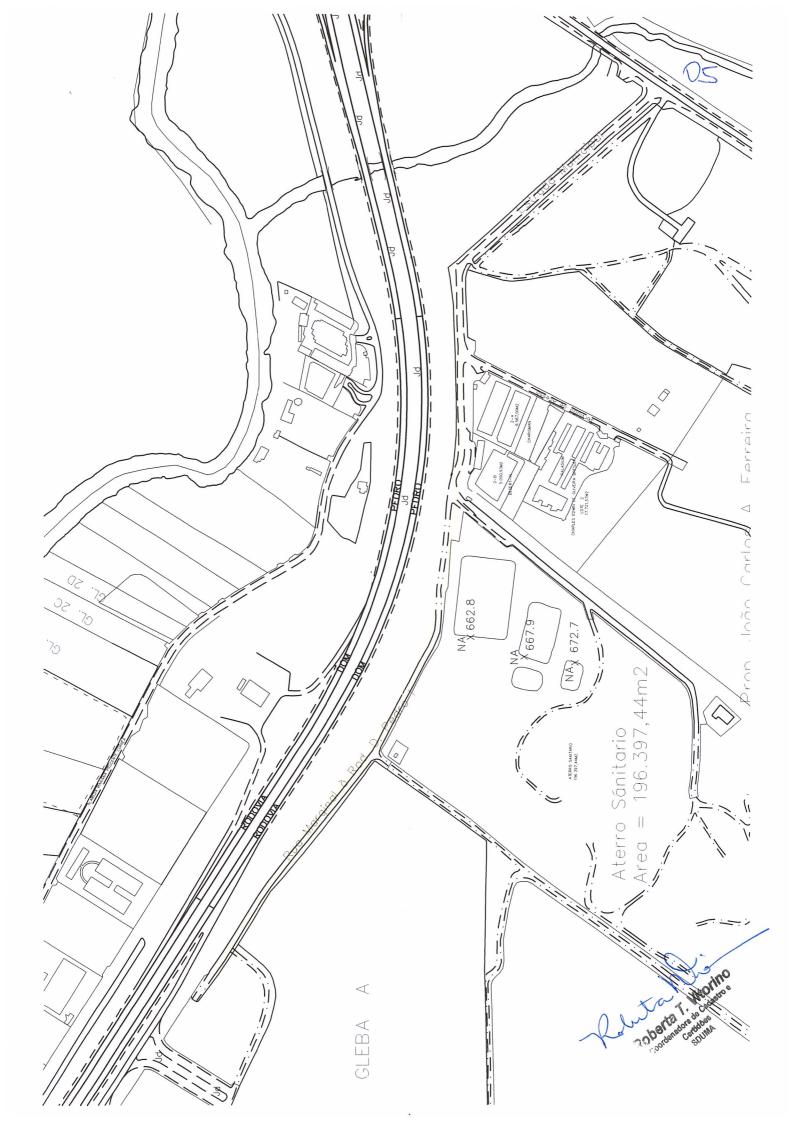
C.C.C., em 07 de junho de 2.022.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Coordenadoria de Cadastro e Certidões/SDUMA

A pedido do Vereador Rodrigo Toloi

CI nº 500/2022-DAI/SG





Fls.n°	06	Rubrica	
Proc.nº/	'Ano		

#### Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Providenciada a descrição e planta do logradouro para denominação, conforme solicitado pelo nobre vereador.

C.C.C., em 06 de junho de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino

Coordenadoria de Cadastro e Certidões

PARA OS DEVIDOS FINS. D.G.P., EM

0 7 JUN 2022

Eng<sup>o</sup> Oscar Ap. Beseggio Diretor do Départamento do Gerenciamento de Projeto

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiento

Eduardo Galasso Calligaris